



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

PORTARIA Nº 08/2026.
DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para exercer a função de Agente de Contratação, de Pregoeiro, de Comissão Especial de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhão.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, e sua Equipe de Apoio, e Equipe de Contratação, para conduzir os atos das Licitações da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor efetivo, Sr. **Ney Paulo Andrade Almeida**, CPF: 004.xxx.xxx-52, ocupante da função de Assessor Administrativo Legislativo.

§1º. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais dos titulares, esse será substituído pela servidora Sra. **Gidelma dos Santos Bomfim**, Servidora efetiva, ocupante da função de Chefe de Tesouraria, portadora do CPF nº 031.xxx.xxx-45, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro.

§2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como Comissão Especial de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Ney Paulo Andrade Almeida - 004.xxx.xxx-52 - Presidente;

II - Gidelma dos Santos Bomfim - 031.xxx.xxx-45 - Secretária;

III - Katiuscia Oliveira dos Santos - 001.xxx.xxx-97 - Membro.

Parágrafo único. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais de um dos titulares, a Câmara Municipal de Pinhão/SE irá solicitar um servidor pertencente a Comissão de Contratação do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão, os servidores **Gidelma dos Santos Bomfim**, Servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente administrativo, portador do CPF nº 031.xxx.xxx-45 e **Katiuscia Oliveira dos Santos**, Servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, portadora do CPF nº 001.xxx.xxx-97.

§1º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação, no desempenho de suas atribuições.

Edson Gil dos Santos



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO**

§2º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Câmara Municipal.

Art. 5º. As atribuições do Agente de Contratações, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 02/2024.

Art. 6º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue para que promovam as designações.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão /SE, 22 de abril de 2026.

Edson Gil dos Santos
EDSON GIL DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal